



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA  
ERS 135 – KM 72, Nº 200, Erechim - RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072  
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **EDITAL Nº 19/ACAD ER/UFFS/2026**

### **SELEÇÃO DE ESTUDANTES MONITORES PARA ATUAÇÃO NA 27ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM**

A Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de seleção de estudantes monitores para atuação na 27ª Feira do Livro de Erechim.

#### **1 DOS OBJETIVOS**

**1.1** Promover o intercâmbio de conhecimentos e incentivar o crescimento profissional e acadêmico dos participantes, que buscam, a cada nova edição, valorizar e divulgar a Universidade Federal da Fronteira Sul e fortalecer o desenvolvimento educacional e regional.

#### **2 DAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DAS FEIRAS**

**2.1** As atividades no âmbito dos eventos visam promover ações de educação e divulgação científica por meio da interação nos projetos e atividades desenvolvidas pelos cursos de graduação e pós-graduação, grupos de pesquisa e programas de extensão e cultura.

#### **3 DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ALUNOS MONITORES**

**3.1** As atividades desenvolvidas durante o evento requerem a atuação por parte de alunos da UFFS como monitores, que estarão presentes no *stand* da Universidade. As atividades na Feira do Livro demandam organização prévia e acompanhamento nos dias de exposição. Para esta chamada, serão destinados auxílios financeiros no valor individual de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por turno, para custear despesas com alimentação. Para cada auxílio financeiro recebido o estudante se compromete a estar no *stand* no turno previamente indicado na inscrição, podendo haver algum ajuste de escala. A Feira do Livro de Erechim ocorre no **período de 01 a 10 de maio**.

**3.2** Os horários de cada turno constam no formulário de inscrição conforme a programação da feira e a escala (servidores e estudantes).

**3.3** Aos alunos que preferirem atuar como voluntários no *stand* serão atribuídas horas de cultura como atividades curriculares.

**3.4** O pagamento do auxílio financeiro aos alunos selecionados será efetuado posteriormente à participação do aluno como monitor, a depender da disponibilidade orçamentária.

#### **4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

Constituem atribuições dos monitores:

**4.1** Destinar parte de sua carga horária para desenvolver atividades no *stand* da UFFS na feira;

**4.2** Participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação das atividades desenvolvidas na Feira;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM

COORDENAÇÃO ACADÊMICA  
ERS 135 – KM 72, Nº 200, Erechim - RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072  
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## 5 REQUISITOS PARA A CANDIDATURA DE ALUNO MONITOR

- 5.1** Ter disponibilidade de horário nos dias e turnos de execução da feira;  
**5.2** Ser acadêmico de curso de graduação do *Campus* Erechim, com matrícula ativa e média 6,0 nas notas do histórico;  
**5.3** Para recebimento do auxílio financeiro, os selecionados deverão possuir PIX, com a obrigatoriedade do CPF do discente como chave PIX. Caso não seja possível a utilização do PIX, o pagamento poderá ser efetuado via conta-corrente individual.

## 6 PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 6.1** O aluno candidato deverá preencher o link abaixo com todas as informações solicitadas:  
<https://forms.gle/ZDDhGkKMfq1xEy278>

## 7 DA SELEÇÃO DOS ALUNOS MONITORES

- 7.1** A seleção dos monitores será a partir da análise do histórico escolar, em que será gerada uma classificação em ordem decrescente das maiores notas/média dos históricos. Esta etapa será classificatória, na qual serão aprovados(as) os(as) 15 acadêmicos(as) com as maiores médias do histórico, em ordem decrescente das notas.  
**7.2** Os recursos ao processo de seleção serão analisados pela Comissão Local e devem ser dirigidos para o e-mail < [coord.acad.er@uffs.edu.br](mailto:coord.acad.er@uffs.edu.br) > observando o cronograma - item 8 deste edital.  
**7.3** Os candidatos aprovados nesse edital serão chamados, por ordem de classificação, conforme demanda da escala. Os candidatos que não forem chamados farão parte de um cadastro reserva, podendo atuar como voluntário ou ainda podendo ser chamado a qualquer momento para ingressar na escala na condição de titular caso haja disponibilidade de auxílios ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

## 8 DO CRONOGRAMA

- 8.1** A seleção dos alunos monitores compreenderá as seguintes etapas de acordo com o cronograma que segue:

ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Inscrições: preenchimento do formulário conforme item 6 do edital	De 29/04/2026 até às 12h do dia 30/04/2026	Formulário: <a href="https://forms.gle/ZDDhGkKMfq1xEy278">https://forms.gle/ZDDhGkKMfq1xEy278</a>
Análise dos históricos escolares	30/04/2026 até às 13h	<i>Campus</i> Erechim
Divulgação do resultado preliminar	30/04/2026 a partir das 13h	Site da UFFS <a href="https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader">https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader</a>
Recurso sobre o resultado preliminar	Até às 16h do dia 30/04/2026	E-mail <a href="mailto:coord.acad.er@uffs.edu.br">coord.acad.er@uffs.edu.br</a>
Resultado Final	A partir das 17h do dia	Site da UFFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

*CAMPUS ERECHIM*

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

ERS 135 – KM 72, Nº 200, Erechim - RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072

coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	30/04/2026	<a href="https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader">https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader</a>
--	------------	---

## **9 DOS CASOS OMISSOS**

**9.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica.

Erechim-RS, 29 de abril de 2026.

CHERLEI MARCIA COAN

Coordenadora Acadêmica